

Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1- A/2020/M, de 31 de janeiro, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso n.º 791/2020, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 242, 2º Suplemento, de 28 de dezembro de 2020, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Técnico Superior abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos seguintes termos:

1 – Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

2 - Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Engenharia Florestal ou equivalente, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Engenharia Florestal ou equivalente) e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, designadamente nas áreas de competências da Divisão de Florestação e Conservação dos Solos do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (previstas nas alíneas a) a r) do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1.ª Série, n.º 141, 2.º suplemento, de 11 de agosto) e nas áreas de competências da Divisão de Fitossanidade Florestal e Controlo de Espécies Invasoras do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (previstas nas alíneas a) a o) do n.º 2 do artigo 14.º do Anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º suplemento, de 11 de agosto).

3 - O nível habilitacional exigido é a licenciatura por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3.

3.1 - No presente procedimento é exigida a licenciatura em Engenharia Florestal ou equivalente, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, na redação atribuída pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 47/2011, de 27 de junho, e 157/2015, de 17 de setembro, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 242, 2.º Suplemento, de 28 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 791/2020).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 28 de dezembro de 2020

O Chefe do Gabinete,

Altino Sousa Freitas

